



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

PORTARIA N.º 847/2020

“EXCLUI REPRESENTANTE CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE E CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA- CONDEPESCA”.

LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, atendendo ao memorando nº 207/2020 da Sala dos Conselhos,

RESOLVE:

Exclui membro do **CONSELHO DIRETOR MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO- COMUDE E CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AQUICULTURA- CONDEPESCA**, representante da Colônia de Pescadores e Aquicultores- Z40, o Senhor **LEANDRO DE ANDRADE MIRANDA**, nomeado através das Portarias nº 1193/2017 e 561/2020, tendo em vista solicitação de afastamento dos Conselhos, devido ser pré candidato ao Pleito Eleitoral de 2020, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 14 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


ILSA MARIA DARIVA
Secretária de Administração